



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 538, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO SERVIDOR JOÃO
JERÔNIMO LAGES MARTINS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 11 de setembro de 2021, à conclusão do estágio probatório do servidor JOÃO JERÔNIMO LAGES MARTINS, no Cargo de Motorista, 40(quarenta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). O servidor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração